

Referência: Processo nº 202500055000866

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

DESPACHO Nº 167/2026/IQUEGO/ACG-18980

Prezados(as),

A Comissão Técnica da IQUEGO, constituída mediante a Portaria nº 201/2025 – PRESI, vem apresentar o resultado final do Chamamento Público nº 01/2026. A referida chamada pública teve como objetivo a seleção de empresas privadas interessadas na formalização de parceria com a Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO, visando à celebração de Parceria Empresarial voltada à produção, fornecimento, exploração comercial conjunta e distribuição de produtos para a saúde. A presente divulgação contempla a empresa selecionada, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Em decorrência da avaliação técnica realizada e tendo cumprindo todos os requisitos do edital, a empresa listada a seguir foi CLASSIFICADA no Chamamento Público nº 001/2026. Essa classificação representa um importante reconhecimento da qualidade da proposta e documentos apresentados e da capacidade da empresa em atender as exigências para a formação da parceria com a IQUEGO.

Segue abaixo tabelas de avaliação, conforme :

EMPRESA: SAFE MEDICAL LTDA

CNPJ: 62.585.409/001-74

1. Capacidade Produtiva e Logística – 30 pontos

Critério	Condição objetiva de pontuação	Pontos
1.1 Capacidade produtiva comprovada	Comprova capacidade produtiva compatível com a demanda estimada no Plano de Negócios	8
1.2 Estrutura fabril e tecnológica	Possui instalações industriais próprias qualificadas/validadas para os produtos ofertados	5
1.3 Logística e confiabilidade de entrega	Comprova fornecimento regular e entrega institucional por no mínimo 24 meses	5
1.4 Gestão de resíduos (PGRSS)	PGRSS implementado e documentado	2
TOTAL ATINGIDO		20

2. Proposta Comercial e Modelo de Negócio – 40 pontos

Critério	Condição objetiva de pontuação	Pontos
2.1 Qualidade do Plano de Negócios	Apresenta Plano de Negócios completo, atendendo integralmente ao item 5.4 do TR	8
2.2 Estrutura de custos e transparência	Custos discriminados por produto, insumo e processo	5
2.3 Compartilhamento de riscos e incentivos	Apresenta modelo formal de compartilhamento de riscos, bônus e penalidades	8
TOTAL ATINGIDO		21

3. Experiência e Histórico da Proponente – 20 pontos

Critério	Condição objetiva de pontuação	Pontos
3.1 Tempo de atuação no mercado de produtos para saúde	Comprova atuação igual ou superior a 10 anos	1
3.2 Portfólio compatível com kits cirúrgicos e hospitalares	Possui no mínimo 5 produtos compatíveis registrados ou cadastrados	5
3.3 Experiência em fornecimento ao setor público/SUS	Comprova execução de no mínimo 3 contratos públicos	5
TOTAL ATINGIDO		11

4. Inovação e Diferenciais Técnicos Não Obrigatórios – 10 pontos

Critério	Condição objetiva de pontuação	Pontos
4.1 Inovações técnicas aplicáveis aos produtos	Apresenta ao menos uma inovação técnica comprovável	4
4.2 Propostas de otimização da parceria	Apresenta proposta objetiva de ganho de escala, redução de custos ou eficiência	4
TOTAL ATINGIDO		8

Total 60 pontos

A proposta selecionada foi avaliada e eleita por apresentar um alto potencial para o desenvolvimento da parceria com a IQUEGO, alinhando-se aos objetivos do Chamamento Público, demonstrando viabilidade técnica e econômica, bem como sua relevância para a saúde pública, capacidade de inovação e de atender às demandas do mercado.

Em estrito cumprimento ao disposto no item 13.3 do Edital, comunica-se que os parceiros privados terão a prerrogativa de interpor recurso único, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado final, o qual será disponibilizado no site oficial da IQUEGO: <https://goias.gov.br/iquego/>

GOIANIA, 20 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA
designada pela Portaria nº 201/2025 – PRESI



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES RIBEIRO, Assessor (a)**, em 20/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DACIO ROGERIO FERNANDES CINTRA, Assessor (a)**, em 20/02/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAURINDO DAMAS DA SILVA JUNIOR, Assessor (a)**, em 20/02/2026, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAARA DUARTE DE FARIA DANTAS, Coordenador (a)**, em 21/02/2026, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA HIPOLITO DE ARAUJO, Assessor (a)**, em 21/02/2026, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERRIQUE LEAO DE ARAUJO, Assessor (a)**, em 21/02/2026, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86626950** e o código CRC **E7336989**.



Referência:
Processo nº 202500055000866



SEI 86626950